Iúna-ES, 14 de setembro de 2026.

OF. PMI/SMG – SETOR DE COMPRAS Nº 143/2026

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

SR. ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR

Secretaria Municipal de Fazenda

Senhor Secretário,

Encaminho, por meio deste, a solicitação de Dotação Orçamentária necessária à abertura do Processo Licitatório nº **2026-TC14Z**, referente à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, destinada ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Iúna/ES**.**

A aquisição visa melhorar e adequar a infraestrutura dos espaços públicos, garantindo a disponibilidade de mobiliário adequado e funcional para o atendimento à população e para o desenvolvimento das atividades dos servidores municipais. A utilização de móveis de qualidade contribui para a durabilidade, funcionalidade, organização e conservação dos ambientes, proporcionando maior conforto e melhores condições de trabalho aos servidores, bem como um atendimento mais adequado aos cidadãos.

Trata-se de processo para aquisição de **material permanente/equipamentos**, cuja contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o Sistema de **Registro de Preços**, conforme a legislação aplicável.

O valor geral estimado da contratação é de **R$ 4.096.119,13** (quatro milhões, noventa e seis mil, cento e dezenove reais e treze centavos), sendo:

- **R$ 419.859,94** (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e

2026-4V2H5M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/09/2026 16:07 PÁGINA 1 / 5

quatro centavos) destinados à Secretaria de Gestão;

- **R$ 3.172.896,14** (três milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) destinados à Secretaria de Educação;
- **R$ 175.930,80** (cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos) destinados à Secretaria de Saúde)**.**

Considerando que o objeto da contratação **contempla as demandas das seguintes Secretarias Municipais:** Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Gabinete e Comunicação, Secretaria Municipal de Controle e Transparência, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, bem como Secretaria Municipal de Saúde, algumas formalizaram suas solicitações por meio de ofício, sendo assim, solicito por gentileza, que seja verificada e informada a disponibilidade de dotação, a fim de viabilizar o regular prosseguimento do processo.

Ressalta-se, ainda, que, conforme informado no **OF. /SEMED/AT - DGE Nº 243/2026 (**2026-9G243Z**)**, referente a solicitação da Secretaria de Educação, deverá ser utilizada a **Ficha e Fonte** informada abaixa. Os mobiliários pretendidos foram previamente levantados pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades identificadas nas unidades escolares e setores administrativos. Dotação Orçamentária Órgão: 140 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação Dotação: 140001.1212200103.097 – Investimentos na Secretaria de Educação Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 0000423 Órgão: 140 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 002 – Ensino Regular Dotação: 140002.1236100123.098 – Investimentos no Ensino Regular Fundamental Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 0000467 Órgão: 140 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 002 – Ensino Regular Dotação: 140002.1236500123.099 – Investimentos no Ensino Regular Infantil Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 0000488 Órgão: 140 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 003 – Ensino Integral Dotação: 140003.1236100173.100 – Investimentos no Ensino Tempo Integral Fundamental Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 0000505 Órgão: 140 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 003 – Ensino Integral Dotação: 140003.1236500173.101 – Investimentos no Ensino Tempo Integral Infantil Elemento de Despesa:

2026-4V2H5M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/09/2026 16:07 PÁGINA 2 / 5

44905200000 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 0000518 Órgão: 140 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 004 – Educação no Campo Dotação: 140004.1236100183.102 – Investimentos da Educação no Campo Fundamental Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 0000535 Órgão: 140 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 004 – Educação no Campo Dotação: 140004.1236500183.103 – Investimentos da Educação no Campo Infantil Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 0000548

Mediante o exposto, solicito por gentileza, que seja verificada e informada a disponibilidade de dotação, a fim de viabilizar o regular prosseguimento do processo.

Informo que, em conformidade com os novos modelos estabelecidos pela Advocacia-Geral da União (AGU), passa a ser necessária e indispensável a certificação por parte do Secretário Municipal de Fazenda para a regular instrução e prosseguimento do presente processo.

Dessa forma, encaminho, em anexo, o modelo correspondente para análise e devida providência, a fim de garantir a adequada tramitação processual, em observância às normas vigentes.

Atenciosamente,

--assinado digitalmente--

ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC/Equipe de Apoio

2026-4V2H5M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/09/2026 16:07 PÁGINA 3 / 5

ANEXO I

MODELO – Manifestação de compatibilidade orçamentária

Manifestação quanto à compatibilidade da despesa com as leis orçamentárias

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a compatibilidade da despesa estimada para a presente contratação com as leis orçamentárias vigentes.

Verifica-se que o valor estimado da contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário da Administração, estando a despesa alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, conclui-se pela viabilidade orçamentária da contratação pretendida.

2026-4V2H5M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/09/2026 16:07 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO
DIRC - SEMG - PMIUNA
assinado em 14/09/2026 16:07:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/09/2026 16:07:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO - DIRC - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4V2H5M